



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEACO	IGUASSU CÂNDIDO PEREIRA RAMALHO	8693

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Assinatura de acesso aos serviços do site Banco de Preços, incluindo uma assinatura de cortesia, para o período de 12 meses, a partir de 25 de agosto de 2020.	Un	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. Negócios Públicos	(41) 3778 1825 (41) 9 8857 4001	mariana@negociospublicos.com.br
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$6.659,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), para a assinatura de 12 meses

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Trata-se de contratação de produto singular e específico, diferenciando-se dos concorrentes pela sua base de pesquisa, que abrange não somente o Comprasnet, mas também os preços do

Licitações-e (Banco do Brasil) e do BEC – SP, estes últimos de forma exclusiva. Além disso, através da criação de senhas ilimitadas, é possível que as Unidades solicitantes tenham acesso a especificações de itens, facilitando o trabalho e minimizando riscos de fracasso na contratação. Em resumo, a contratação da ferramenta Banco de Preços busca: potencializar a pesquisa de mercado realizada pela SEACO; auxiliar na especificação de materiais pelos solicitantes e de códigos SIASG; acesso a mapas de fornecedores, tudo isso visando à celeridade e eficácia dos procedimentos licitatórios e das contratações diretas.

2. Necessidade: Diante da necessidade legal de consultar diversas fontes de pesquisa e confrontar os valores alcançados com os registrados por outros órgãos públicos, a ferramenta possibilita que esta Seção, na formação do preço de referência, alcance valores obtidos em Pregões realizados tanto via Compras governamentais quanto Licitações-e (Banco do Brasil) e BEC – SP. Embora o Ministério do Planejamento tenha apresentado recentemente o Painel de Preços, percebemos que o sistema ainda funciona de forma não satisfatória, apresentando diversos momentos de indisponibilidade ou de lentidão excessiva, além de não fornecer dados de contato dos fornecedores. Ademais, coleta valores apenas no Compras governamentais e, ainda assim, de forma espaçada, enquanto a atualização do Banco de Preços é diária e em diversas fontes.

3. Benefícios para a Instituição: Utilizar uma ferramenta que poupe tempo e agilize o acesso às informações e fontes diversas de pesquisa, e que possibilite alcançar um valor de referência mais próximo possível da realidade, evitando sobrepreço; atestar com mais segurança a vantajosidade das prorrogações contratuais; facilitar a orçamentação das cotações eletrônicas e dispensas convencionais e; atingir maior sucesso nas contratações.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Inexigibilidade. Conforme Certificado/Declaração de Exclusividade em anexo, entende-se, *s.m.j.*, que a contratação pode ser realizada enquadrando-a no art. 25, I da Lei 8.666/93, mantendo o entendimento firmado no exercício anterior (0714363). A pesquisa de preços realizada demonstra que o valor ofertado, embora superior ao contratado em 2019, ainda está abaixo do praticado no mercado pela Empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da gestão de custos

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	x
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	x
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	x	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **IGUASSU CÂNDIDO PEREIRA RAMALHO, Chefe de Seção**, em 06/07/2020, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0877381** e o código CRC **C39CB9FF**.

0012598-42.2020.6.25.8000

0877381v2